



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Município de Ibiporã - Estado do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO RCI – 2018 / Página n.º 1/4

EXERCÍCIO DE 2018

| | |
|--|-----------------|
| SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO | |
| PROTOCOLO Nº | <u>143/19</u> |
| Recebido em : | <u>25/03/19</u> |
| às <u>15:55</u> por: | <u>Renato</u> |

1. Normatização

O Sistema de Controle Interno da Administração Direta e Indireta do Município de Ibiporã foi instituído por meio da Lei Municipal n.º. 2.061/07, de 04 de abril de 2007, publicada no Jornal Oficial do Município n.º. 1035 e alterada pela Lei 2.143/07 de 21 de dezembro de 2007, publicada no Jornal Oficial do Município n.º. 1070. O Decreto n.º. 376/2009, de 30 de Junho de 2009 instituiu os Serviços Seccionais de Controle Interno e o Decreto n.º. 545/2009 instituiu o Sistema de Normatização e Procedimentos Internos, através das Instruções Normativas. Mais recentemente, a Lei 2.594/13, de 30 de abril de 2013, modificou a estrutura organizacional da prefeitura municipal, bem como as funções e a nomenclatura de alguns departamentos, como foi o caso da Controladoria, que passou de Unidade Central de Controle Interno para Controladoria Geral do Município, bem como a descrição dos cargos, atualmente nomeado como Controlador Geral do Município e Controlador Membro.

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2018 e pela emissão deste relatório

| CONTROLADOR | |
|--|---------------------|
| Nome: Rafat Issa | CPF: 608.104.409-20 |
| Período de responsabilidade: 01/04/2017 a 31/03/2021 | |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? | (X) SIM () NÃO |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente de Planejamento e Gestão | |

3. Relação de Servidores

| MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | |
|--|---------------------|
| Nome: Alex Sandro Alves | CPF: 034.830.389-06 |
| Período de responsabilidade: 01/04/2017 a 31/03/2021 | |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? | (X) SIM () NÃO |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Contador | |



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Município de Ibiporã - Estado do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO RCI – 2018 / Página n.º 2/4

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2018

| Nº | PERÍODO AVALIADO | SETOR | AÇÕES/ PONTOS DE CONTROLE | METODOLOGIA UTILIZADA | % OU AMOSTRA AVALIADA | CONCLUSÃO |
|----|------------------|-----------------------|---|---|--|-----------|
| 1 | Jan a Dez./ 2018 | Transparência | Acompanhamento da divulgação das informações em tempo real no portal da transparência | Exame | Elementos exigidos pela Lei da Transparência, Lei Complementar 131/09. | Regular |
| 2 | Jan a Dez./ 2018 | Relatórios da LRF | Acompanhamento da Publicação dos Relatórios da LRF. | Conferência/ Exame | Elementos exigidos pela Lei Complementar 101/2000 | Regular |
| 3 | Jan a Dez./ 2018 | Site TCE/PR. SIM-AM. | Acompanhamento das informações prestadas no SIM-AM | Conferência/ Comparabilidade das informações prestadas | Módulos do SIM-AM | Regular |
| 4 | Jan a Dez./ 2018 | Licitação | Acompanhamento dos Processos Licitatórios | Conferência e Verificação | Aproximadamente 35% dos registros | Regular |
| 5 | Jan a Dez./ 2018 | Contratos | Acompanhamentos de Contratos | Conferência e Verificação | Aproximadamente 35% dos contratos | Regular |
| 6 | Jan a Dez./ 2018 | Contabilidade | Acompanhamento dos Lançamentos Contábeis e Demonstrativos Contábeis | Conferência e Verificação | 70% referente a classificação contábil e natureza de despesa. | Regular |
| 7 | Jan a Dez./ 2018 | Tesouraria | Acompanhamento das Conciliações Bancárias | Conferência e Verificação | Método por amostragem 1 conta bancária. | Regular |
| 8 | Jan a Dez./ 2018 | Administração Pública | Concessão de Diárias e Adiantamentos | Verificação, Conferência, Fiscalização, Controle e Exame. | Documentos Físicos e Leis Municipais | Regular |



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Município de Ibiporã - Estado do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO RCI – 2018 / Página n.º 3/4

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Diante das atividades de acompanhamento mencionadas no item 4, não foram encontradas situações de irregularidade. Além disso, não houve nenhuma situação de denúncia ou fato que possa ser apontado como irregular ou desabona a conduta administrativa e financeira da entidade.

6. Síntese das avaliações

| Procedimentos Realizados | Avaliação |
|--|------------------|
| Planos e Políticas de Governo | |
| Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual | REGULAR |
| Eficácia da aplicação das políticas de governo | REGULAR |
| Estimativas da receita em bases conservadoras | REGULAR |
| Adequação da LOA ao PPA e à LDO | |
| Diretrizes contidas na LDO | REGULAR |
| Ações e programas do PPA previstos para o período | REGULAR |
| Execução Orçamentária | |
| Programação financeira e congelamento de dotações | REGULAR |
| Alterações Orçamentárias | |
| Créditos Suplementares | REGULAR |
| Créditos Especiais | REGULAR |
| Créditos Extraordinários | REGULAR |
| Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas | |
| Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) | REGULAR |

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Diante das atividades de acompanhamento mencionadas no item 6, não há consideração relevantes e medidas a serem recomendadas. Por essa razão, todas as avaliações foram consideradas regulares, haja vista a ausência de denúncia ou fato que possa ser apontado como irregular ou desabonar a conduta administrativa e financeira da entidade.

8. Demais ações desenvolvidas

Em conjunto com as atividades desenvolvidas durante o exercício de 2018, já mencionadas nos itens anteriores, a CGM realizou o acompanhamento do Sistema Gerenciado de Acompanhamento – SGA, bem como as publicações no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Paraná, resultando em relatórios encaminhados ao



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Município de Ibiporã - Estado do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO RCI – 2018 / Página n.º 4/4

TCE-PR e ofícios ao setor competente desta autarquia, destacando alguns sinteticamente:

- Foi realizada reunião para tratar de assuntos na melhoria das descrições e justificativas relacionadas à elaboração de Requisições de compras, Instrução Normativa Municipal nº 02/2013 e a Lei de acesso à informação/Lei 12.527/2011.
- Foi informada a entidade a situação do processo nº 180299/18 do TCE/PR a respeito da aprovação da prestação de contas anual referente ao exercício de 2017 e aplicabilidade de multa.
- Solicitado a entidade procedimentos para melhoria nos lançamentos da natureza de despesas e das classificações contábeis pelo plano de despesas do Tribunal de Contas do Paraná e também pelo Manual Aplicado no Setor Público – MCASP.
- Solicitado a entidade procedimentos de melhoria do tipo do empenho a ser utilizado sendo assim: ordinário, estimado e global.
- Solicitado a entidade procedimentos para melhoria na elaboração dos processos de compra através de empenhos diretos, justificando a necessidade e urgência nestas aquisições devendo complementar com informações do local de instalação/utilização, a necessidade da quantidade e do material/serviço pretendido, a comprovação dos preços praticados através de pesquisas de mercado, atestando a regularidade através das certidões tributárias.
- Foi elaborado em 2018 um novo estudo referente à Concessão de Diária, da Fração de Diária e Adiantamento com objetivo de aprimorar a Lei nº 2.895/2017, deste estudo originou-se um projeto de Lei que foi enviado a Câmara Municipal de Vereadores.
- A Secretaria Municipal de Finanças, visando à capacitação dos servidores e aprimoramento das rotinas e processos internos, realizou o curso “Treinamento Interno em Gestão Pública” onde a Controladoria contribui conferenciando sobre a aplicabilidade do tema no portal de transparência do Município.

Ibiporã, 25 de Março de 2019.


RAFAT ISSA
Controlador Geral do Município
Portaria n. 355/2018



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Município de Ibiporã - Estado do Paraná

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2018, do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ibiporã, 25 de Março de 2019.


RAFAT ISSA
Controlador Geral do Município
Portaria n. 355/2018